



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 1 / 28  
Data: 08/09/2022

**Programa**

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivos**

Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais com dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

**Justificativas:**

- O Município possui obrigações e encargos comuns como empréstimos, financiamentos, parcelamentos de débitos previdenciários, precatórios judiciais comuns e trabalhistas, contribuições estabelecidas na legislação vigente como FGTS, PASEP, e outros encargos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		16.000,00	16.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		16.000,00
0002 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Outras Unidades e Medidas (OUM)		965.000,00	965.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		938.500,00
		00504-000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensacoes		24.500,00
		00512-000512.99.99.00.00 - Cide (Lei 10866/04, art. 1.B)		2.000,00
0003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		29.000,00	29.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		29.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.010.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 2 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

1001 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER

**Objetivos**

- Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, abrangendo todas as faixas etárias (Crianças /Idosos), proporcionando a comunidade atividades de recreação a nível cultural e esportivo, oferecendo infraestrutura adequada para a prática de esportes, não somente a nível de auto rendimento, mas também esporte para toda a vida.

**Justificativas:**

Atualmente no município são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário que envolvem uma parcela da população, em especial a população urbana do município. Com esse programa, buscamos despertar a consciência da prática de esportes, seja pela classe estudantil, seja pela população carente ou não, seja pelas crianças menos favorecidas, mas que de um modo geral ofereça a todos uma qualidade de vida com uma ocupação de tempo, tirando-os da ociosidade não ficando inclusive no risco da marginalidade ou de vulnerabilidade social.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2021 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	Pessoas (Pes)		26.000,00	1.043.864,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		1.043.864,00
			<b>Total:</b>	<b>1.043.864,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

**Programa**

0101 - GESTÃO LEGISLATIVA

**Objetivos**

Desempenhar ações de legislar sobre matérias de competência do município, exercendo sua atribuição de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, obedecendo e seguindo a legislação vigente.

**Justificativas:**

Para que o Legislativo municipal possa através de reuniões denominadas sessões legislativas desempenhar suas atribuições de legislar e fiscalizar o executivo, aperfeiçoando as suas ações e se adequando as normas legais vigentes em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Leis que norteiam a administração da municipalidade, destacando-se o Plano Diretor, Lei Orgânica do município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Leis do município e Regimento Interno da Câmara.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas (OUM)		7.400.545,00	7.400.545,00
		00001-100001.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES DESCENTRALIZADOS		7.400.545,00
			<b>Total:</b>	<b>7.400.545,00</b>

**Programa**

1101 - FMAS/PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivos**

Promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e garantir o acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Avaliar o impacto das políticas sociais e seus benefícios sobre a realidade sócio-econômica da população atendida. Para isso contará com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, educação, entre outras, as quais complementam as ações da rede de proteção social básica (CRAS) e especial de média e alta complexidade, consolidando o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Diminuição das desigualdades sociais suprindo as carências dos menos favorecidos e excluídos do município, objetivando a sua integração social como os idosos, deficientes, desempregados e/ou desvalidos, procurando proporcionar uma vida com o mínimo de dignidade.

A elaboração, fiscalização e acompanhamento dos programas e benefícios por parte dos Conselhos municipais pertencentes a área de Assistência Social visando a aplicabilidade e o resultado desses programas junto a comunidade.

**Justificativas:**

Existem no município uma demanda de pessoas que dependem de benefícios e serviços especializados e continuados que atendam as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 97/1999, Portaria 188/2020-MS, Diretriz Ministerial nº 02/2020-MD, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.979/2020, Decreto estadual nº 4.230/2020, Decreto municipal nº 305/2020, Resoluções do FEAS/CEAS,

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2022 - FMAS/MANUTENÇÃO DOS PROG. E SERV. DA ASSIST.	Pessoas (Pes)		4.000,00	825.200,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		544.200,00
		00820-000934.09.06.06.06 - Bloco PSB Fnas- PBF		281.000,00
2023 - FMAS/MANUTENÇÃO DOS PROG. E SERV. DA ASSIST.	Pessoas (Pes)		8,00	1.013.400,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		977.000,00
		00838-000941.09.06.06.26 - Fnas Bloco PTMC (PSeac-Psemc)-		36.400,00
2041 - FMAS/ MANUTENÇÃO DO COMBATE E ENFRENTAMENTO	Pessoas (Pes)		26.000,00	41.200,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		41.200,00
			<b>Total:</b>	<b>1.879.800,00</b>

**Programa**

1201 - FMAS/ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

**Objetivos**

Promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e garantir o acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Avaliar e melhorar o impacto das políticas sociais e seus benefícios sobre a realidade sócio-econômica da população atendida. Para isso contará com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, educação, entre outras, as quais complementam as ações da rede de proteção social básica (CRAS) e especial de média e alta complexidade, consolidando o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Diminuição das desigualdades sociais suprindo as carências dos menos favorecidos e excluídos do município, objetivando a sua integração social como os idosos, deficientes, desempregados e/ou desvalidos, procurando proporcionar uma vida com o mínimo de dignidade.

A elaboração, fiscalização e acompanhamento dos programas e benefícios por parte dos Conselhos municipais pertencentes a área de Assistência Social visando a aplicabilidade e o resultado desses programas junto a comunidade.

**Justificativas:**

Existem no município uma demanda de pessoas que dependem de benefícios e serviços especializados e continuados que atendam as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. A necessidade de controle e gestão dos recursos e funcionamento dos programas e serviços oferecidos pela Assistência Social do Município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

NOB-SUAS, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 97/1999, Portaria 188/2020-MS, Diretriz Ministerial nº 02/2020-MD, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.979/2020, Decreto estadual nº 4.230/2020, Decreto municipal nº 305/2020, Resoluções do FEAS/CEAS,

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - FMAS/MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		197.000,00	197.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		80.000,00
		00823-000940.09.06.06.25 - Bloco GBF Fnas - Bolsa Família		117.000,00
2025 - FMAS/MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Pessoas (Pes)		26.000,00	2.715.500,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		2.703.500,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		12.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.912.500,00</b>	<b>2.912.500,00</b>

**Programa**

1301 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Objetivos**

Garantir os direitos da criança e adolescente, a infância, juventude, retirando os de circulação das ruas, através de medidas sócioeducativas, dando lhes ocupação para o seu tempo e viabilizando o seu atendimento através de ações, atividades, profissionalização através de projetos e programas de entidades integradas à rede dos serviços assistências e sistema municipal de atendimento socioeducativo SIMASE. Apoiar, garantir e manter o funcionamento do Conselho Tutelar mediante o fornecimento de materiais de apoio, equipamentos, mobiliário em geral, local físico e instalações e a realização de eleição para conselheiros.

**Justificativas:**

Tirar as crianças e adolescentes das situações de risco e vulnerabilidade, afim da inserção deles, o registro e acompanhamento de suas famílias nos programas sociais do município, Promover ações e medidas sócioeducativas para auxiliar as crianças e juventude no combate ao uso de drogas, bebidas alcoólicas, exploração, violência sexual e trabalho infantil.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 97/1999, Portaria 188/2020-MS, Diretriz Ministerial nº 02/2020-MD, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.979/2020, Decreto estadual nº 4.230/2020, Decreto municipal nº 305/2020, Resoluções do FEAS/CEAS,

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - FMDCA/MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO	Pessoas (Pes)		1.000,00	912.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		892.000,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		20.000,00
6001 - FMDCA/IMPLANT/MANUT. SIMASE E ASSIST. A INFÂNCIA	Pessoas (Pes)		1.000,00	250.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		250.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.162.000,00</b>

**Programa**

1401 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

**Objetivos**

Oferecer gratuitamente atendimento e serviços públicos de saúde com qualidade à população do município, buscando o fortalecimento da cidadania, com implementação e execução de ações e programas financiadas pela Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), lastreados com recursos alocados no Fundo Nacional de Saúde (FNS) da área de saúde.

**Justificativas:**

Apesar de o município já oferecer a população o atendimento gratuito nos serviços de saúde, é necessário ampliar e melhorar as ações e programas implementadas no município oriundos do repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde e SUS, para que chegue ao maior número possível de cidadãos.  
Desenvolver e aplicar as ações e programas da área de saúde, visando prevenir e não somente tratar os riscos de doenças.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2113 - MANUTENÇÃO DE GERENCIAMENTO DA DIVISÃO DE	Pessoas (Pes)		26.000,00	6.895.260,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		2.549.000,00
		00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita		4.346.260,00
2114 - MANUTENÇÃO DO COMBATE E ENFRENTAMENTO DO	Pessoas (Pes)		26.000,00	490.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		20.000,00
		00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita		20.000,00
		01020-001020.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de		450.000,00
2115 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO	Pessoas (Pes)		20.000,00	6.502.200,00
		00494-000494.09.02.06.20 - FMS/Pab/Bloco Programa Saúde - Custeio		3.793.200,00
		01051-001051.09.02.06.20 - ACS/ACE - Agentes Comunitários de Saúde e		1.485.000,00
		15494-000494.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Custeio das		1.224.000,00
2116 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	Pessoas (Pes)		26.000,00	408.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		204.000,00
		00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita		204.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		785.500,00	785.500,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		164.000,00
		00499-000499.09.02.06.20 - Gestão do Sus		621.500,00
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA	Pessoas (Pes)		26.000,00	276.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		16.000,00
		00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita		16.000,00
		00494-000494.09.02.06.20 - FMS/Pab/Bloco Programa Saúde - Custeio		204.000,00

			15494-000494.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Custeio das	40.000,00
2119 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pessoas (Pes)		20.000,00	8.412.920,00
			00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	409.000,00
			00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita	7.508.920,00
			15494-000494.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Custeio das	495.000,00
2120 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA	Pessoas (Pes)		20.000,00	1.265.000,00
			00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	510.000,00
			00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita	755.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Pessoas (Pes)		26.000,00	482.000,00
			00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	16.000,00
			00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita	16.000,00
			00494-000494.09.02.06.20 - FMS/Pab/Bloco Programa Saúde - Custeio	334.000,00
			01051-001051.09.02.06.20 - ACS/ACE - Agentes Comunitários de Saúde e	84.000,00
			15494-000494.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Custeio das	32.000,00
2199 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - EMENDA	Pessoas (Pes)		5.000,00	142.970,44
			00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	142.970,44
			<b>Total:</b>	<b>25.659.850,44</b>



**Programa**

1501 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTOS

**Objetivos**

Financiar subsidiar itens específicos como: aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde para oferecer gratuitamente atendimento e serviços públicos de saúde com qualidade à população do município, buscando o fortalecimento da cidadania, com implementação e execução de ações e programas financiadas pela Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), lastreados com recursos alocados no Fundo Nacional de Saúde (FNS) da área de saúde.

**Justificativas:**

Para atender de maneira adequada a população com os serviços de saúde, se faz necessário uma estrutura a altura da demanda existente, para isso se faz necessário o investimento em aquisição de equipamentos, obras de construções novas ou ampliação e reformas de imóveis já existentes para realização de ações e serviços públicos de saúde.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2115 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO	Pessoas (Pes)		20.000,00	96.000,00
		0000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		6.000,00
		00303-000303.01.02.00.00 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita		6.000,00
		00518-000518.09.02.06.20 - FMS/Bloco de Investimento na Rede de		42.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA	Pessoas (Pes)	15518-000518.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Investimento na		42.000,00
			26.000,00	68.000,00
		00518-000518.09.02.06.20 - FMS/Bloco de Investimento na Rede de		34.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Pessoas (Pes)	15518-000518.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Investimento na		34.000,00
			26.000,00	68.000,00
		00518-000518.09.02.06.20 - FMS/Bloco de Investimento na Rede de		34.000,00
		15518-000518.09.02.05.20 - FNS/SES/FES/FMS/Bloco de Investimento na		34.000,00
			<b>Total:</b>	<b>232.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 10 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

1601 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA

**Objetivos**

Manter a divisão de agropecuária e agricultura do município, oferecendo condições aos produtores rurais e agropecuários para a diversificação na produção de alimentos. Visando o aumento da produtividade, a geração de renda, o fortalecimento do trabalho em grupo, por meio do associativismo, cooperativa e agricultura familiar, buscando também o aprimoramento no planejamento, organização e administração das propriedades rurais, com base nos princípios e práticas da agricultura e agropecuária, enfatizando os princípios de conservação e valorização dos recursos naturais renováveis.

**Justificativas:**

Promover ações que permitam o desenvolvimento do setor agropecuária e da agricultura do município, pois a municipalidade possui uma demanda de aproximadamente 1.100 propriedades rurais, sendo que 90% são classificados como pequenos produtores e que necessitam de condições de organização, capacitação e infraestrutura, para que possam melhorar a sua produção e conseqüentemente aumentar sua renda.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2028 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		767.000,00	767.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		767.000,00
2029 - MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.030.000,00	1.030.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		1.030.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.797.000,00</b>

**Programa**

1701 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivos**

Promover a melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente através de ações educativas, Coleta e destinação final e correta do lixo, monitoramento e controle ambiental, além de recuperação de áreas degradadas no município.

**Justificativas:**

- Para diminuir o índice de poluição e contaminação do solo e das águas, por corretivos agrícolas e agrotóxicos, a degradação devido a falta de conscientização quanto a função das florestas de proteção (matas ciliares). A conscientização sanitária e ecológica por parte da população, a diminuição das águas nos rios, principalmente o rio que abastece a cidade. A recuperação e utilização sustentável do solo, nascentes e mananciais hídricos. reflorestamento e promoção de educação ambiental. O monitoramento e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e os de saúde.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas (OUM)		422.000,00	422.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		410.000,00
		00504-000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensacoes		12.000,00
2040 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.760.000,00	1.760.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		1.548.000,00
		00504-000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensacoes		52.000,00
		00510-000510.01.07.00.00 - Tx - Exercício Poder de Polícia		60.000,00
		00511-000511.01.07.00.00 - Tx - Prestação de Serviços		100.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.182.000,00</b>	<b>2.182.000,00</b>

**Programa**

1801 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO

**Objetivos**

Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais e comerciais no município, buscando aumentar a oferta de emprego e renda a população.

**Justificativas:**

O município já conta com aproximadamente 10 empresas de natureza industrial e 100 de natureza comercial devidamente instaladas e em funcionamento, mas que ainda necessita de mais opções de emprego, diante do déficit existente. O município vai apoiar ações e medidas que visem a instalação de indústrias no município, visando o aumento da oferta de emprego e consequentemente o aumento de renda da população e a arrecadação do município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais nº 889/2017, 893/2017 e Decreto 193/2017.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - INCENTIVO AO FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		500.000,00	500.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		500.000,00
			<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 13 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

1901 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivos**

- Elevar a qualidade de vida da população do município através de implantação de projetos de infraestrutura relacionadas ao saneamento básico.

**Justificativas:**

- No município ainda existe deficiência no serviços de saneamento básico como tratamento, fornecimento e abastecimento de água, tratamento de esgoto e sanitários, galerias pluviais, os quais necessitam de expansão dessas redes para beneficiar e melhorar o atendimento nas residências urbanas.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.025.000,00	1.025.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		1.025.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.025.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 14 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

2001 - GESTÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ASSOCIAÇÕES

**Objetivos**

Fomentar, apoiar, assessorar e estabelecer parcerias entre municípios e órgãos públicos para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Superar a atomização de municípios e recobrar escalas produtiva e financeira adequadas com ações de saneamento, meio ambiente, instalação de infraestrutura de energia elétrica, construção de estradas e atividades relacionadas à promoção de saúde pública. Promover ações conjuntas com outros entes da federação em qualquer área de interesse público nos termos da Lei 11.107/2005. Promover o Associativismo dos entes municipais visando o fortalecimento da representatividade dos municípios.

**Justificativas:**

Formalizar parcerias entre entes públicos, que atendam os objetivos de interesse comum entre as partes em qualquer área.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CINDEPAR	Outras Unidades e Medidas (OUM)		25.000,00	25.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		25.000,00
			<b>Total:</b>	<b>25.000,00</b>

**Programa**

0201 - GESTÃO PÚBLICA, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, TRANSPARENCIA E CONTROLE

**Objetivos**

- Manutenção das despesas de origem tipicamente administrativas, que colaborem com as ações de apoio, supervisão, controle, avaliação, ouvidoria e coordenação em nível superior da administração do município, objetivando a execução do Plano de governo.

**Justificativas:**

O programa abrange as ações de apoio, supervisão e coordenação superior, ouvidoria e controle compreendendo as atividades do gabinete do prefeito e as ações de gestão administrativa, coordenação, ouvidoria e controle dos diversos setores da administração. Com essas ações se espera buscar o perfeito entrosamento dos órgãos, departamentos, divisões e secretarias da administração para a execução do plano de diretrizes do governo municipal.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		2.198.000,00	2.198.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		2.198.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		8.534.600,00	8.534.600,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		8.371.000,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		42.400,00
		00504-000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensacoes		33.000,00
		00507-000507.99.99.00.00 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública		12.000,00
		00510-000510.01.07.00.00 - Tx - Exercício Poder de Polícia		28.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00511-000511.01.07.00.00 - Tx - Prestação de Serviços		48.200,00
			2.249.000,00	2.249.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		2.245.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DO COMDEC/FUMDEC - DEFESA CIVIL	Pessoas (Pes)	00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		4.000,00
			88.000,00	88.000,00
2034 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS, ENTIDADES ASSOCIATIVAS	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		88.000,00
			260.000,00	260.000,00
2037 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		260.000,00
			411.500,00	411.500,00
2038 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		411.500,00
			50.000,00	50.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		50.000,00
			<b>Total:</b>	<b>13.791.100,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 16 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

2101 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TURISMO

**Objetivos**

Fortalecer as parcerias público-privadas e envolver várias partes interessadas, locais e regionais para implementar e desenvolver a capacidade turística do município, aproveitando os espaços de lazer existentes, principalmente as áreas ligadas ao meio ambiente, como "bicão, corredeira", gerando consciência de proteção e ao mesmo tempo gerando renda aos munícipes e consequentemente ao município.

**Justificativas:**

Com o turismo em alta, conseguimos gerar uma renda extra aos munícipes e ao mesmo tempo uma conscientização na proteção do meio ambiente.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2020 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		246.000,00	246.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		246.000,00
			<b>Total:</b>	<b>246.000,00</b>





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 17 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

2201 - PROGRAMA DE MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**Objetivos**

Estabelecer ações e diretrizes para o planejamento de atuação das forças de segurança no município, mantendo e aperfeiçoando a integração, intensificando o trabalho preventivo e educativo, incentivando políticas de aproximação entre os agentes de segurança pública e a sociedade e, conseqüentemente, diminuindo os índices de criminalidade no município.

**Justificativas:**

Inibir de uma maneira geral o aumento da violência, da criminalidade, de poluição sonora, do tráfico de entorpecentes, furto e roubos de veículos no município, proporcionando harmonia, paz e tranquilidade a população do município..

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica Municipal

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2039 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	-		52.000,00	570.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		570.000,00
			<b>Total:</b>	<b>570.000,00</b>

**Programa**

2301 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A MULHER

**Objetivos**

Garantir os direitos e cidadania dos Idosos e das mulheres, mediante o apoio e a participação do CMDI (Conselho Municipal do Direitos do Idoso) e do CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher) do município, com medidas psicossocial, dando lhes ocupação para o seu tempo e viabilizando o seu atendimento através de ações, atividades, profissionalização através de projetos e programas de entidades integradas à rede dos serviços assistências e sistema municipal de atendimento psicossocial.

**Justificativas:**

Garantir os direitos e a cidadania para os Idosos, visando a redução da sua exclusão e discriminação diante da sociedade, com medidas piscosociais elevando a sua importancia como protagonista diante da sociedade atual.

Promover ações e medidas psicossociais visando o combate da exploração e violencia doméstica da mulher, elevando a sua auto estima, proporcionando a igualdade de gênero na sua vida profissional .

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Lei do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - FMDI/MANUTENÇÃO DO CMDI E IDOSOS	Pessoas (Pes)		4,00	64.400,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		60.400,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		4.000,00
			<b>Total:</b>	<b>64.400,00</b>

**Programa**

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Objetivos**

Observar nas atividades dos órgãos municipais, em qualquer tempo, a obediência aos princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade com vistas à proteção do patrimônio e do interesse público; Assegurar a adequada orientação jurídica ao chefe do Poder Executivo e aos órgãos da administração municipal, que submeterão à apreciação da Procuradoria Geral do Município quaisquer expedientes envolvendo temas jurídicos; Assistir e representar as Autarquias e Fundações municipais, supervisionar os trabalhos, mesmo que tenham assessoria jurídica própria; Articular-se e colaborar com as demais Secretarias para a execução dos objetivos do Governo Municipal; Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente, assegurar a adequada defesa jurídica dos seus interesses, em qualquer instância judicial, foro ou tribunal; Receber citação em nome do Município nas ações propostas em seu desfavor; Supervisionar e orientar, desde o lançamento dos créditos tributários do Município até o findar do processo administrativo fiscal, bem como promover a cobrança judicial da dívida ativa e demais créditos do Município; Elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios, editais, emitir parecer a respeito da legalidade dos atos da administração, bem como exarar pareceres orientativos e opinativos que, uma vez aprovados pelo Procurador Geral e expedidos mediante circular, terão força normativa em todas as áreas da administração.

**Justificativas:**

O município necessita de ações que visem atender a sua necessidade de ter uma representação jurídica e de defesa judicial e extrajudicial em juízo e em processos administrativos, proteção ao patrimônio público municipal, cobranças e protesto de dívidas e apoio, supervisão e coordenação superior, compreendendo as atividades da procuradoria geral do município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Leis Municipais e específicas como as Lei Municipais nº 766 e 768 de 2012.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.248.000,00	1.248.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		1.248.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.248.000,00</b>

**Programa**

0401 - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS

**Objetivos**

Manter as estradas municipais em boas condições de trafegabilidade, assegurando o escoamento da safra e o trânsito da população da zona rural do município. Manter e recuperar as pontes e bueiros existentes nas estradas vicinais e de acesso existente na zona rural devidamente em condições de uso. Manutenção e aquisição de equipamentos rodoviários, máquinas, caminhões e veículos visando uma frota de qualidade para execução dos trabalhos.

**Justificativas:**

O município possui uma rede de estradas vicinais de aproximadamente 800 km e que necessitam de manutenção e melhoramentos contínuos para atender as necessidades de escoamento de safra, locomoção no transporte de alunos e também da própria população.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO RURAL	Outras Unidades e Medidas (OUM)		4.897.809,62	4.897.809,62
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		3.880.809,62
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		80.000,00
		00504-000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensacoes		594.000,00
		00510-000510.01.07.00.00 - Tx - Exercício Poder de Polícia		116.200,00
		00511-000511.01.07.00.00 - Tx - Prestação de Serviços		193.800,00
		00512-000512.99.99.00.00 - Cide (Lei 10866/04, art. 1.B)		33.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DE BUEIROS E PONTES	Outras Unidades e Medidas (OUM)		660.000,00	660.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		660.000,00
			<b>Total:</b>	<b>5.557.809,62</b>

**Programa**

0501 - PROGRAMA CIDADE ESTRUTURADA

**Objetivos**

Dotar os núcleos urbanos do município de rede viária urbana em boas condições de uso, com pavimentação poliédrica, asfáltica, cascalho, meio-fio, galerias pluviais. Manter, melhorar e recuperar as praças, parques, paisagismo urbano, serviços de coleta de lixo, iluminação pública, cemitério municipal. Adquirir área e implantar o novo cemitério municipal e capela mortuária. Recuperação de pontes, bueiros existentes na zona urbana do município. Construção de casas populares através de programa de moradia popular do governo federal, estadual e entidades como a COHAPAR. e Implantação e manutenção de programa municipal próprio.

**Justificativas:**

O município possui aproximadamente 30 km de vias urbanas, dos quais aproximadamente 10 km ainda não estão pavimentadas. Sendo que as vias pavimentadas necessitam de reparos e manutenção, bem como a sinalização de trânsito e de trafegabilidade.. Existem ainda no município residências que não tem a sua disposição os serviços urbanos básicos de coleta de lixo e iluminação pública. O cemitério municipal está com sua capacidade esgotada. E existe ainda no município déficit de moradias para atender a demanda.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - PAVIMENTAÇÃO URBANA	Metro Quadrado (m²)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	16.000,00	1.130.000,00
1002 - FMH - MORADIAS POPULARES	Unidade (UN)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	4,00	425.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DE VIAÇÃO URBANA	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	2.358.000,00	2.358.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	4.160.500,00	4.160.500,00
		00504-000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensacoes		751.500,00
		00507-000507.99.99.00.00 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública		238.600,00
		00510-000510.01.07.00.00 - Tx - Exercício Poder de Polícia		160.400,00
		00511-000511.01.07.00.00 - Tx - Prestação de Serviços		240.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas (OUM)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	969.000,00	969.000,00
		00510-000510.01.07.00.00 - Tx - Exercício Poder de Polícia		40.000,00
		00511-000511.01.07.00.00 - Tx - Prestação de Serviços		60.000,00
2033 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CINDEPAR	Metro Quadrado (m²)	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00
				100.000,00
			<b>Total:</b>	<b>9.142.500,00</b>

**Programa**

0601 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivos**

Atender integralmente o desenvolvimento das crianças de 0 à 3 anos, em seus aspectos físicos, pedagógicos, psicológicos, intelectual e social, garantido renda e o sustento da própria família. E na pré-escola (4 a 5 anos) visa atender as necessidades da criança no ato de cuidar, educar, estimular e preparar para alfabetização, criando condições adequadas para o seu desenvolvimento.

**Justificativas:**

Com o levantamento realizado pelo Departamento de Educação do município, o programa educação infantil atende aproximadamente 260 crianças matriculadas entre Creches e Ensino de Pré-escola, sendo que o atendimento às mesmas para essa faixa etária é insuficiente diante da demanda existente;  
A ampliação de oferta de vagas em quantidade suficiente para o atendimento com qualidade está atrelado a necessidade de ampliação dos espaços físico já existentes e a construção de novos no município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Lei de Diretrizes e Bases e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - CRECHES/CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS,	Unidade (UN)		12,00	627.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		262.000,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		174.000,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		189.000,00
		00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação		2.000,00
1009 - CRECHES/CONSTRUÍDAS, AMPL., REFOR., EQUIP. -	Unidade (UN)		1,00	142.970,44
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		142.970,44
2011 - CRECHES/ MANUT. DAS CRECHES	Pessoas (Pes)		800,00	1.718.600,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		179.000,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		858.000,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		585.600,00
		00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação		4.000,00
		00107-000107.99.01.00.00 - Salario Educacao		52.000,00
		00112-001011.09.01.06.18 - Pnae - Merenda Escolar		36.000,00
		00140-001011.09.01.06.18 - ME/Fnde- PDDE/Programa Dinheiro Direto na		4.000,00
2012 - CRECHES/ MANUT. DAS CRECHES- FUNDEB	Pessoas (Pes)		800,00	2.694.000,00
		00101-000101.02.01.00.00 - Fundeb 70%		2.241.000,00
		00102-000102.02.01.00.00 - Fundeb 30%		453.000,00
2035 - PRÉ ESCOLA - CENTRO EDUC. INFANTIL /MANUT. ENS.	Pessoas (Pes)		400,00	1.535.350,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		114.000,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		557.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 23 / 28

Data: 08/09/2022

	00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos	645.850,00
	00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação	4.000,00
	00107-000107.99.01.00.00 - Salario Educacao	150.500,00
	00112-001011.09.01.06.18 - Pnae - Merenda Escolar	60.000,00
	00140-001011.09.01.06.18 - ME/Fnde- PDDE/Programa Dinheiro Direto na	4.000,00
2036 - PRÉ ESCOLA - CENTRO EDUC. INFANTIL /MANUT. ENS. Pessoas (Pes)		400,00
	00101-000101.02.01.00.00 - Fundeb 70%	2.235.000,00
	00102-000102.02.01.00.00 - Fundeb 30%	400.500,00
	<b>Total:</b>	<b>9.353.420,44</b>

**Programa**

0701 - PROGRAMA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivos**

Desenvolver o ensino fundamental com a formação básica do cidadão, o desenvolvimento pleno e o domínio da leitura, escrita, cálculo, compreensão do ambiente natural e da sociedade ; Propiciar o fornecimento de conhecimento e formação de atitudes e valores, visando o fortalecimento cultural dos seus vínculos como cidadão e como família; Atender a demanda dos ensino fundamental através de oferta de vagas e a implementação de programas, métodos de ensino e projetos da área pedagógica;

Oferecer ensino de qualidade técnica, pedagógica, propiciando aos alunos da rede municipal de ensino, suporte e conhecimentos necessário para formação integral como cidadão atuante na sociedade

**Justificativas:**

Atualmente o município dispõe de uma única unidade escolar de boa estrutura física composta de 10 salas de aula e que atende 371 alunos matriculados (1º ao 5º ano), educação especial e salas de recursos. Diante da demanda apresentada há necessidade da ampliação dessa unidade com a construção de no mínimo 02 salas de aula, 1 biblioteca e banheiros.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - ESCOLAS MUNICIPAIS/ CONSTRUIDAS,AMPLIADAS,	Unidade (UN)		12,00	420.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		140.000,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		140.000,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		140.000,00
2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas (Pes)		2.000,00	4.770.850,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		561.500,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		1.776.350,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		1.288.000,00
		00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação		172.000,00
		00107-000107.99.01.00.00 - Salario Educacao		765.000,00
		00112-001011.09.01.06.18 - Pnae - Merenda Escolar		184.000,00
		00140-001011.09.01.06.18 - ME/Fnde- PDDE/Programa Dinheiro Direto na		4.000,00
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas (Pes)	00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		20.000,00
			2.000,00	6.876.500,00
		00101-000101.02.01.00.00 - Fundeb 70%		6.059.500,00
	00102-000102.02.01.00.00 - Fundeb 30%		817.000,00	
2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Pessoas (Pes)		800,00	1.720.900,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		205.000,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		262.100,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		639.500,00





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 25 / 28

Data: 08/09/2022

		00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação		40.400,00
		00118-001011.09.01.06.18 - Pnate - Programa Nacional de Transporte		150.600,00
		00143-001005.03.01.01.01 - Seed - Transporte Escolar		383.300,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		40.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	Pessoas (Pes)		800,00	2.873.000,00
		00102-000102.02.01.00.00 - Fundeb 30%		2.873.000,00
			<b>Total:</b>	<b>16.661.250,00</b>

**Programa**

0801 - PROGRAMA PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE

**Objetivos**

Oferecer atendimento voltado as crianças com necessidades educacionais especiais, garantindo uma educação de equidade e qualidade para todos, estimulando a autonomia e a independência. Oferecer aos jovens e adultos do município que perderam o tempo escolar e que desejam voltar a estudar através de programas, convênios e termos de cooperação com entidades da área de ensino, do governo federal, estadual e privadas.

**Justificativas:**

O município possui uma demanda de crianças com necessidades educacionais especializada que necessitam de método próprio de aprendizado e de profissionais preparados para este tipo de ensino. Possui também jovens e adultos que desejam voltar a estudar e obter graduação escolar para obter uma qualificação melhor no mercado de trabalho.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas (Pes)		200,00	591.600,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		464.200,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		49.200,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		58.200,00
		00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação		2.000,00
		00107-000107.99.01.00.00 - Salario Educacao		12.000,00
		00112-001011.09.01.06.18 - Pnae - Merenda Escolar		4.000,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		2.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas (Pes)		200,00	169.600,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		49.200,00
		00103-000103.01.01.00.00 - Educação / 10% sobre Transferências		49.200,00
		00104-000104.01.01.00.00 - Educação / 25% sobre Impostos		49.200,00
		00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Ativos da Educação		2.000,00
		00107-000107.99.01.00.00 - Salario Educacao		12.000,00
		00112-001011.09.01.06.18 - Pnae - Merenda Escolar		2.000,00
		00140-001011.09.01.06.18 - ME/Fnde- PDDE/Programa Dinheiro Direto na		4.000,00
		00501-000501.04.99.00.00 - Receita de Alienação Ativos		2.000,00
			<b>Total:</b>	<b>761.200,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 27 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

0901 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA CULTURA

**Objetivos**

Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, resgate histórico e patrimonial do município, através de eventos, exposições, estudos da história do município com desenvolvimentos de projetos patrocinados pelo município, órgãos federais, estaduais e instituições privadas.

**Justificativas:**

Promover ações para o desenvolvimento artístico e cultural, apoiando, incentivando e valorizando as diversas manifestações culturais, permitindo o acesso, o conhecimento e o resgate cultural da história do nosso município a nossa população.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		498.000,00	498.000,00
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		498.000,00
			<b>Total:</b>	<b>498.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 28 / 28

Data: 08/09/2022

**Programa**

9999 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

**Objetivos**

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante ao disposto no Inciso III do Artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Justificativas:**

Garantir a manutenção do equilíbrio financeiro da administração municipal.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.057.810,50	1.057.810,50
		00000-000000.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro		1.057.810,50
			<b>Total:</b>	<b>1.057.810,50</b>